



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Sexta-feira • 26 de Novembro de 2021 • Ano III • Nº 3330

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **RESOLUÇÃO Nº 06, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021** - Dispõe sobre aquisição de equipamentos e mobiliários para sede dos Conselhos de Assistência Social com recursos oriundos do IGD-SUAS, IGD-PBF ou recursos próprios alocados ao Fundo Municipal da Assistência Social.
- **RESULTADO FINAL - PS JOVEM APRENDIZ SAAE**
- **OFÍCIO N. 291/2021 – SECULTUR-** Retificação de premiação após avaliação e contestação, Edital 05/2021 Lei Aldir Blanc.
- **OFÍCIO N. 292/2021 – SECULTUR-** Retificação de premiação após avaliação e contestação, Edital 05/2021 Lei Aldir Blanc.



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

## Modernidade Transparência



## **Resoluções**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Dr. Jessé Fontes, nº 331 – Centro– Estância-SE  
Fone: 3522-1086

### **RESOLUÇÃO Nº 06/2021, de 16 de novembro de 2021**

Dispõe sobre a aquisição de equipamentos e mobiliários para a Sede dos Conselhos da Assistência Social com recursos oriundos do IGD-SUAS, IGD-PBF ou recursos próprios alocados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições regimentais e estabelecidas pelo Decreto nº 7.551, de 10 de fevereiro de 2021, e na Lei Municipal de nº 2.025/2019 de 30 de Abril de 2019;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 17, XXII, alínea “a”, da Lei Municipal nº 2.025/2019, onde compete ao Município de Estância, por meio da Secretaria Municipal da Assistência Social: (...) XXII – Garantir: a) infraestrutura necessária ao funcionamento do respectivo conselho Municipal da Assistência Social, garantindo recursos humanos e financeiros.

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 19 de outubro de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar a Secretaria Municipal da Assistência Social – Estância/SE na aquisição de equipamentos e mobiliários para a Sede dos Conselhos da Assistência Social com recursos oriundos do IGD-SUAS, IGD-PBF ou recursos próprios alocados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** – Os equipamentos necessários para o funcionamento do CMAS são:

I- 01x (um) computador completo;

II- 02 x (duas) cadeiras giratórias;

III- 01x (uma) impressora multifuncional colorida com cartuchos.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância/SE, 16 de novembro de 2021.



---

Jaelson de Oliveira Santos  
**Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social -  
CMAS - Estância/SE**

## Atos Administrativos



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### RESULTADO FINAL

#### CLASSIFICADA

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	RENDA MÉDIA	NASCIMENTO
1	10118	JACKSON FELIPE BARBOSA DE JESUS	19	6	23/07/2005
2	10098	EDUARDO SANTOS FEITOSA	19	6	24/12/2004
3	10091	ANNY EVELLYN SANTOS DE JESUS	18	6	30/03/2006

IMPRESSÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE:



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

## RESULTADO FINAL



### INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO DOCUMENTO

DOCUMENTO TEM VALIDADE: SIM

VALIDADE: 16/09/2022

DATA CRIAÇÃO: 16/09/2021

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 26/11/2021 12:02:47

CHAVE DO DOCUMENTO

22102.2041.20062.20062.6



Estância, 26 Novembro de 2021



Praça Barão do Rio Branco, 76, Centro, Estância, CEP: 49.200-000, Tel. (079)3522-1942  
E-mail: administracao@estancia.se.gov.br - Site: www.estancia.se.gov.br - CNPJ: 13.097.050/0001-80

Impresso em: 26/11/2021 às 12:02:47  
<http://www.dti.estancia.se.gov.br>

IMPRESSÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO**

Ofício nº 291/2021 – SECULTUR

Estância, 24 de Novembro de 2021.

**REF.: RETIFICAÇÃO DE PREMIAÇÃO APÓS AVALIAÇÃO E CONTESTAÇÃO. EDITAL  
05/2021 LEI ALDIR BLANC. PARA SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.**

Informamos para efeito de Edital 05/2021 Lei Aldir Blanc que o Senhor Ângelo do Nascimento, inscrito no Eixo 04 Música coletivo foi Indeferido por ultrapassar a renda Mínima Exigida no Processo Seletivo, passando a ocupar o seu lugar no mesmo Eixo o Suplente, Senhor José Danilo de Matos Santos. Que após critério de desempate por tempo de profissão na área, devidamente comprovado passa a ser considerado Deferido no Processo de Seleção.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção especial que sempre nos tem dispensado e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Lidiane Souza Nobre*  
Secretária Municipal da  
Cultura e Turismo  
Decreto Nº 7.525/2021

**Lidiane Souza Nobre**  
Secretária Municipal da Cultura e Turismo  
Decreto nº 7.525/2021

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - Rua Divaldo Carvalho Costa, 335. Centro  
CEP: 49.200-000- Estância/Sergipe  
Fone: (79) 3522-0131



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO**

Ofício nº 292/2021 – SECULTUR


Estância, 22 de Novembro de 2021.

**REF.: RETIFICAÇÃO DE PREMIAÇÃO APÓS AVALIAÇÃO E CONTESTAÇÃO. EDITAL 05/2021 LEI ALDIR BLANC, PARA SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.**

Informamos para efeito de Edital 05/2021 Lei Aldir Blanc que o Senhor Ivan Reis Souza, inscrito no Eixo 04 Música coletivo foi Indeferido por ultrapassar a renda Mínima Exigida no Processo Seletivo, passando a ocupar o seu lugar no mesmo Eixo o Suplente, Senhor Willians Nascimento da Conceição. Que após critério de desempate por tempo de profissão na área, devidamente comprovado passa a ser considerado Deferido no Processo de Seleção.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção especial que sempre nos tem dispensado e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
*Lidiane Souza Nobre*  
Secretária Municipal da  
Cultura e Turismo  
Decreto Nº 7.525/2021

**Lidiane Souza Nobre**  
Secretária Municipal da Cultura e Turismo  
Decreto nº 7.525/2021

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - Rua Divaldo Carvalho Costa, 335 - Centro  
CEP: 49.200-000- Estância/Sergipe  
Fone: (79) 3522-0131